

ATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2026

“Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 011/2026 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no Contrato Administrativo nº 011/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 018/2026 – Inexigibilidade de Licitação nº 009/2026,

RESOLVE

Art. 1º Designar para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 011/2026 a servidora pública municipal SIMONE ESPÍRITO SANTO GOMES, designada para tal no bojo do supracitado contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria institucional destinados à modernização administrativa da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS, incluindo a revisão e elaboração do Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Benefícios, reestruturação organizacional, elaboração de minutas normativas e consultoria técnica para implementação e operacionalização das emendas impositivas, referente à empresa BATISTA & PATTINI ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 22.430.924/0001-60.

Art. 2º A servidora designada deverá observar os dispositivos contratuais e as exigências constantes do contrato, acompanhar e fiscalizar sua execução, certificando o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, bem como adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 29 de maio de 2026.

HEBERSON GALTER CUSTODIO
PRESIDENTE